



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 - 2026

ANO 2025

PAUTA DO DIA 13 DE MAIO DE 2025

NÚMERO 003

VERIFICAÇÃO DE QUORUM CHAMADA DOS VEREADORES PELA SECRETÁRIA (ART.138, §1º) - ABERTURA SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, DECLARO ABERTA A PRESENTE SESSÃO (ART.130, §1º) - SOLICITA A 1ª SECRETÁRIA QUE PROCEDA A LETURA DO TEXTO BÍBLICO

TEXTO BÍBLICO

¹⁹ Não ajunteis tesouros na terra, onde a traça e a ferrugem tudo consomem, e onde os ladrões minam e roubam;

²⁰ Mas ajuntai tesouros no céu, onde nem a traça nem a ferrugem consomem, e onde os ladrões não minam nem roubam.

²¹ Porque onde estiver o vosso tesouro, ali estará também o vosso coração.

Mateus 6:19-21

PEQUENO EXPEDIENTE:

LEITURA PELA 1ª SECRETÁRIA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR, E CORRESPONDÊNCIAS (ART.139).

-LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR.

GRANDE EXPEDIENTE:

LEITURA PELA SECRETÁRIA DA PROPOSIÇÕES PROTOCOLADAS, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES (ART.140, §1º)

LEITURA DE PROJETO DE LEI

1-PROJETO DE LEI Nº013/2025=DORAINO BARBOSA DE JESUS.

“Dispõe sobre a criação de mata-burros nas estradas vicinais do Município de Jussara Estado de Goiás e dá outras providências”.

-LEITURA E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS.

ORDEM DO DIA:

ORDEM DO DIA: APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES EM PAUTA DA SESSÃO (ART.140). USO DA TRIBUNA LIVRE ART.141 § 1º

TERCEIRA VOTAÇÃO

1- PROJETO DE LEI Nº007/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Autoriza o Município a aprovar projetos de condomínios urbanísticos e chácaras de recreio e dá outras providências”. Comissão (Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo).

2- PROJETO DE LEI Nº009/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Altera a Lei Complementar Municipal nº 1.103/2022, de 29 de dezembro de 2022, que Institui o novo Código Tributário do Município de Jussara e dá outras providências”. Comissão (Obras, Serviços Públicos, Agroindústria, Comércio e Turismo).

PRIMEIRA VOTAÇÃO

3-PROJETO DE LEI Nº011/2025= PREFEITA MARIA IDALI DA SILVA BONTEMPO.

“Regulamenta a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público nos termos do Artigo 37, Inciso IX da Constituição Federal, na forma que especifica”. Comissão (Legislação, Justiça e Redação Final).



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE JUSSARA

União, Trabalho e Transparência
ADM 2025 - 2026

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

DURAÇÃO DE 45 MINUTOS (ART. 142)

M A I O						
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
				01	02	03
04	05	<u>06</u>	07	<u>08</u>	<u>09</u>	10
11	12	<u>13</u>	<u>14</u>	<u>15</u>	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31